

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO da reabilitação, a contar de 24 de novembro de 2022**, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello e Alex Cândido Ferreira Severino.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 08/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 24 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/095.266/2022	Recurso em face do Edital/CSPC/Nº 15/2022 – Promoção Ano base 2022	Flávio da Silva Leite IPJ 2ª CI	Ariene Nazareth Murad de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) *VOTO pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso impetrado pelo Investigador de Polícia Judiciária FLÁVIO DA SILVA LEITE, devendo ser retificado (1) o requisito punição, a fim de que conste NÃO em tal item do Edital/CSPC/SEJUSP/MS/n. 15/2022, (2) o Tempo de Serviço Descontado de 1185 (um mil, cento e oitenta e cinco) para **661 (seiscentos e sessenta e um) dias**, totalizando **Tempo de Serviço Líquido de 1078 (um mil e setenta e oito) dias**, apurados até 30/04/2022, bem como (3) para que conste da Ficha Funcional do Servidor a correta informação quanto ao trânsito em julgado de sua condenação administrativa como sendo a data de **23/09/2019**. É o nosso voto que submetemos à apreciação dos nobres Conselheiros.*"

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do recurso conforme acima descrito, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello e Alex Cândido Ferreira Severino.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 09/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 24 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou, por iniciativa do seu presidente, com fulcro no inciso XVIII do artigo 11 da Lei Complementar nº 114/2005, sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)
31/013.293/2023	Dispensa do curso presencial de Aperfeiçoamento exigido para fins de promoção funcional nas carreiras da Polícia Civil no ano-base 2023	Bárbara Camargo Alves Del 3ª CI

31/013.295/2023	Dispensa do curso presencial de Aperfeiçoamento exigido para fins de promoção funcional nas carreiras da Polícia Civil no ano-base 2023	Tatiana Zyngier e Silva Del 3ª CI
-----------------	---	-----------------------------------

DECISÃO: Deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da dispensa do curso presencial no ano-base 2023, uma vez que referidas servidoras estão frequentando curso de formação profissional fora do país, de interesse institucional, acolhendo a proposição do Presidente, os conselheiros: Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins e José de Anchieta Souza Silva.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 161, de 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
5327023	31/013457/2023	Nayla Cristina	01/03/2023	Policial	Campo Grande/MS
		Santiago da Silva		Penal	

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 162, de 27 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
315802022	31/013192/2023	Thiago Moura	Policial	30	16/02/2023 a	In.	Campo
		Nacer	Penal		17/03/2023		Grande/MS

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022